

Câmara de Vereadores de Cor. Pilar
À Sanção
Sala de Sessões em 17/03/10
Vandemir Pilatti
Presidente



Câmara de Vereadores de Cor. Pilar
Aprovado
Em 1ª Discussão
Sala de Sessões em 17/03/10
Vandemir Pilatti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

Autoria: (Mesa Diretora)

Autoriza a concessão da revisão dos vencimentos dos Secretários Municipais.

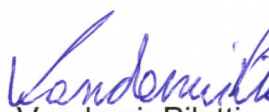
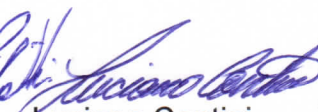
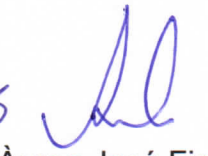
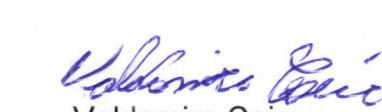
Art. 1º - Autoriza a concessão da revisão dos vencimentos básicos dos Secretários Municipais, no percentual de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), correspondente à variação positiva da inflação acumulada no período compreendido entre março de 2009 a fevereiro de 2010.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2010.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar,
aos 09 dias do mês de março de 2010.

Autoria da Mesa Diretora:

 Vandemir Pilatti	 Luciano Contini	 Áureo José Fin	 Valdomiro Caio
Presidente	Vice-Presidente	1º Secretário	2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR



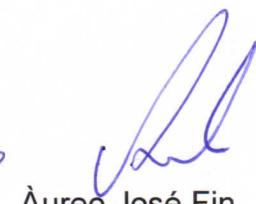
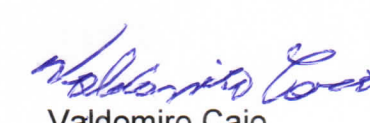
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2010

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos nobres edis, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, objetiva conceder a revisão geral dos vencimentos dos ocupantes dos cargos de Secretários Municipais.

Para chegarmos ao percentual proposto a título de revisão geral anual dos vencimentos, com vistas à recomposição da inflação correspondente ao período compreendido entre março de 2009 a fevereiro de 2010, utilizamos a variação positiva do IGP-M acumulado neste lapso, no percentual de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), excluindo os índices de deflação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar,
aos 09 dias do mês de março de 2010.

Autoria da Mesa Diretora:

 Vandemir Pilatti	 Luciano Contini	 Áureo José Fin	 Valdomiro Caio
Presidente	Vice-Presidente	1º Secretário	2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!